



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 89, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 31 de 13 de janeiro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal n.º 1.904, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica alterado o artigo 2.º do Decreto n.º 31, de 13 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2.º...

DATA	DESTINO
08 DE JANEIRO DE 2023	FARTURA-SP
15 DE JANEIRO DE 2023	ANGATUBA-SP
22 DE JANEIRO DE 2023	ITAPEVA-SP
29 DE JANEIRO DE 2023	FARTURA-SP
05 DE FEVEREIRO DE 2023	FARTURA-SP
19 DE FEVEREIRO DE 2023	ITAPEVA-SP
05 DE MARÇO DE 2023	FARTURA-SP
12 DE MARÇO DE 2023	ITAPEVA-SP
19 DE MARÇO DE 2023	FARTURA-SP
26 DE MARÇO DE 2023	FARTURA-SP

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de fevereiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

2C61DD5A7B0840ADB5D8E44CA8CF54C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2C61DD5A7B0840ADB5D8E44CA8CF54C2>